



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 123/22
DE 22 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 5.752/2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº 5.752/2022, para apuração de responsabilidade e verificação de cumprimento contratual relacionada ao "Pedido de apuração referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e Telefônica do Brasil S.A, por intempestividade nos pagamentos dos serviços prestados".

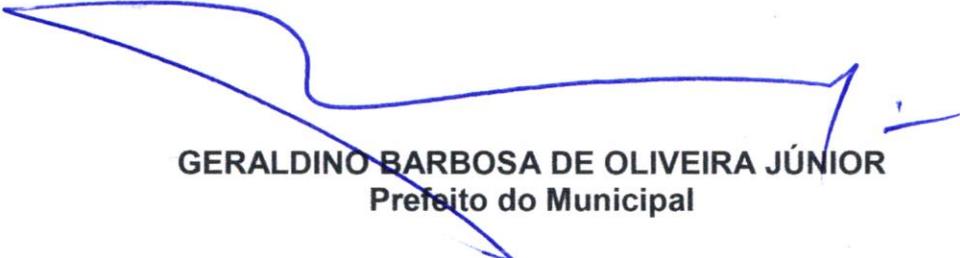
CONSIDERANDO o memorando nº 09/2022 de 22 de Junho de 2022, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 22 de Junho de 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal